



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Versão 03 – Atualizada em 28/02/2025.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL

1. Objetivo da Secretaria:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) tem por finalidade atender aos interesses e as necessidades dos cidadãos teresenses, estimular a integração da sociedade e a promoção da cidadania, desenvolvendo planos e programas de esporte e lazer junto com os munícipes de modo sustentável.

2. Endereço/E-mail/Telefone/ Horário de Funcionamento

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer está sediada no Ginásio de Esportes "José Nilzo de Vargas Lima", localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000;

- E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br;
- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591 (WhatsApp)
- De segunda a sexta-feira, de 08h às 11h, e das 12h30min às 15h30min.

3. DOS PROJETOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS:

3.1. PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO – MODALIDADE FUTSAL:

3.1.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Idade entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos;
- Estar devidamente matriculado e frequentando alguma Instituição de Ensino;
- Residir no Município.

3.1.2. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Cópia simples do CPF do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG);
- Declaração Escolar;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro do Atleta, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

3.1.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

3.1.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- De fevereiro a dezembro.

3.1.5. Informações necessárias para acessar o serviço:

- O serviço é ofertado de fevereiro a dezembro, acompanhando o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;
- Para facilitar o acesso ao cadastro dos usuários que residem no interior do Município, a Ficha de Cadastro do Atleta estará disponibilizada na Instituição de Ensino em que o usuário está matriculado;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos;
- O cronograma do Serviço em 2025 está disponível no ANEXO I.

3.1.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:

- Murillo Totola de Amorim – Educador Físico.

3.1.7. Informações Complementares:

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591 (WhatsApp);
- E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.

3.2. PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO: OUTRAS MODALIDADES

- Ginástica rítmica;
- Karatê;
- Capoeira.

3.2.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Idade entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos;
- Estar devidamente matriculado e frequentando alguma Instituição de Ensino;
- Residir no Município;
- A modalidade Ginástica Rítmica é exclusiva para usuários do sexo feminino.

3.2.2. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Cópia simples do CPF do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG);
- Declaração Escolar;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro do Atleta devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

3.2.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

3.2.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- De fevereiro a dezembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

3.2.5. Informações necessárias para acessar o serviço:

- O serviço é ofertado de fevereiro a dezembro, acompanhando o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;
- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;
- Para facilitar o acesso ao cadastro dos usuários que residem no interior do Município, a Ficha de Cadastro do Atleta estará disponibilizada na Instituição de Ensino em que o usuário está matriculado;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos.

3.2.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:

- Murillo Totola de Amorim – Educador Físico.

3.2.7. Informações Complementares:

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591 (WhatsApp);
- E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.

3.3. ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO

3.3.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Idade entre 09 (nove) e 15 (quinze) anos;
- Estar devidamente matriculado e frequentando alguma Instituição de Ensino;
- Residir no Município.

3.3.2. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Cópia simples da Certidão de Nascimento do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG);
- Declaração Escolar;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro do Atleta, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

3.3.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

3.3.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- De fevereiro a dezembro.

3.3.5. Informações necessárias para acessar o serviço:

- O serviço é ofertado de fevereiro a dezembro, acompanhando o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;
- Para facilitar o acesso ao cadastro dos usuários que residem no interior do Município, a Ficha de Cadastro do Atleta estará disponibilizada na Instituição de Ensino em que o usuário está matriculado;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos;
- O cronograma do serviço em 2025 está disponível no ANEXO II.

3.3.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:

- Valter José Pancieri – Treinador.

3.3.7. Informações Complementares:

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591 (WhatsApp);
- E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.

3.4. OFICINA DE DANÇA E RITMOS

3.4.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Idade a partir de 16 (dezesesseis) anos;
- Residir no Município.

3.4.2. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Cópia simples do CPF do usuário;
- Cópia simples do documento de identificação do responsável (CPF ou RG), quando o usuário for menor;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (quando o usuário for menor).

3.4.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

3.4.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- De fevereiro a dezembro.

3.4.5. Informações necessárias para acessar o serviço:

- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos;
- **O serviço será disponibilizado a partir do mês de fevereiro.**

3.4.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:

- Lorena Valério Erller – Educadora Física.

3.4.7. Informações Complementares:

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591 (WhatsApp);
- E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.

3.5. OFICINA DE TREINAMENTO FUNCIONAL

3.5.1. Requisitos necessários para acessar o serviço público:

- Idade a partir de 18 (dezoito) anos;
- Residir no Município.

3.5.2. Documentos necessários para acessar o serviço:

- Cópia simples do CPF do usuário;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida;
- Atestado de condição de saúde para a prática da referida atividade física (EXCLUSIVO em caso de possuir algum problema de saúde).

3.5.3. Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente após a efetivação da inscrição.

3.5.4. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- De fevereiro a dezembro.

3.5.5. Informações necessárias para acessar o serviço:

- O cadastro pode ser realizado de janeiro a dezembro na Secretaria, situada no Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima”, localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Bairro Vila Nova, Sede, Santa Teres/ES, no horário do seu funcionamento, das 08h às 11h e das 12h30min às 15h30min;
- Os locais, dias e horários de oferta do serviço são definidos anualmente, de acordo com o número de usuários inscritos;
- Da oferta de vagas: Sede – 100 (cem) vagas; Várzea Alegre – 25 (vinte e cinco) vagas; Santo Antônio do Canaã – 25 (vinte e cinco) vagas; e São João de Petrópolis - 25 (vinte e cinco) vagas;
- As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição. Caso o número de inscrição seja maior que o número de vagas ofertadas, as excedentes constituirão lista de espera;
- **O serviço será disponibilizado a partir do momento que houver demanda.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

3.5.6. Responsável pelo serviço na Secretaria:

- Wdson Calazans Luchi – Secretário Municipal.

3.5.7. Informações Complementares:

- Tel: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591 (WhatsApp);
- E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO

MODALIDADE FUTSAL

LOCAL	DIAS	HORÁRIO	CATEGORIA
Ginásio de Esportes “José Nilzo de Vargas Lima” Bairro Vila Nova (Sede)	Segunda-feira	08:00 às 08:50	07 E 08 ANOS (MAS/FEM)
		08:50 às 09:40	09 E 10 ANOS (MAS/FEM)
		09:40 às 10:30	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:00 às 13:50	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:50 às 14:40	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		14:40 às 15:30	14 E 15 ANOS (MAS/FEM)
	Terça-feira	08:00 às 08:50	06 E 07 ANOS (MAS/FEM)
	Quarta-feira	08:00 às 08:50	07 E 08 ANOS (MAS/FEM)
		08:50 às 09:40	09 E 10 ANOS (MAS/FEM)
		09:40 às 10:30	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:00 às 13:50	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		13:50 às 14:40	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
		14:40 às 15:30	14 E 15 ANOS (MAS/FEM)
	Quinta-feira	08:00 às 08:50	06 E 07 ANOS (MAS/FEM)
	Sexta-feira	08:00 às 09:30	14 E 15 ANOS (MAS/FEM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ANEXO II

CRONOGRAMA DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO

LOCAL	DIAS	HORÁRIO	CATEGORIA
Estádio Municipal “Angelo Frechiani” Bairro Vila Nova (Sede)	Terça-feira e Quinta-feira	08:00 às 09:00	09 A 12 ANOS (MAS/FEM)
		09:00 às 10:00	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)
		15:00 às 16:00	14 E 15 ANOS (MAS/FEM)
		16:00 às 17:00	11 A 13 ANOS (MAS/FEM)
Campo de Futebol de Santo Antônio do Canaã	Segunda-feira e Quarta-feira	15:30 às 16:30	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)
		16:30 às 17:30	09 A 12 ANOS (MAS/FEM)
Campo de Futebol de Várzea Alegre	Sexta-feira	08:00 às 09:30	09 A 12 ANOS (MAS/FEM)
		16:00 às 17:30	13 A 15 ANOS (MAS/FEM)

Carta de Serviços atualizada em 28/02/2025.